



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



CONTRATO Nº 113/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato re presentada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO E DO OBJETO

O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 com subsídio da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, o Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** e seus anexos, devidamente homologado pela autoridade administrativa, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, tendo por objeto as futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada, conforme descrição abaixo:**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unit.	Valor Total
03	Unid.	71	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGA. MARCA BLUKIT	R\$ 39,00	R\$ 2.769,00
04	Unid.	86	AGUARRAS 1 LT – LITRO. MARCA: NATRIELI	R\$ 12,00	R\$ 1.032,00
06	KG	106	ARAME COZIDO Nº 18. MARCA: OPER	R\$ 29,50	R\$ 3.127,00
08	Unid.	44	ARAME GAVANIZADO 16MM C/2KG. MARCA: GERDAU	R\$ 29,00	R\$ 1.276,00
12	M3	221	AREIA LAVADA FINA. MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 59,00	R\$ 13.039,00
13	M3	114	AREIA LAVADA GROSSA. MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 59,00	R\$ 6.726,00
14	M3	73	AREIA LAVADA MEDIA. MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 59,00	R\$ 4.307,00
15	Unid.	401	ARGAMASSA AC 20KG. MARCA: MONTES CLAROS	R\$ 12,80	R\$ 5.132,80
17	Unid.	127	ARRUELA LISA AÇO CARBONO POLIDA ¼. MARCA: BELENUS	R\$ 0,15	R\$ 19,05

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

20	Unid.	285	ARRUELA ZINCADA AÇO CARBONO 12MM. MARCA: BELENUS	R\$ 0,17	R\$ 48,45
24	Unid.	69	BALDE PARA PEDREIRO PVC REFORÇADO EM POLIETILENO ALÇA EM AÇO 1045. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 7,90	R\$ 545,10
28	Unid.	119	BARRA ROSCADA POLIDA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 1/4X1M. MARCA: BELENUS	R\$ 3,40	R\$ 404,60
29	Unid.	109	BARRA ROSCADA POLIDA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 3/8X1M. MARCA: BELENUS	R\$ 9,40	R\$ 1.024,60
30	Unid.	143	BARRA ROSCADA POLIDA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 5/32X1M. MARCA: BELENUS	R\$ 3,10	R\$ 443,30
31	Unid.	143	BARRA ROSCADA ZINCADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 12MM. MARCA: BELENUS	R\$ 11,90	R\$ 1.701,70
32	Unid.	212	BARRA ROSCADA ZINCADA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO 3/4X1M. MARCA: BELENUS	R\$ 31,50	R\$ 6.678,00
34	M3	80	BARRO PARA REBOCO. MARCA: MINERAÇÃO	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
35	Unid.	5.047	BLOCO DE CIMENTO. MARCA: JLX	R\$ 4,20	R\$ 21.197,40
36	Unid.	30	BOMBONA PLASTICA 200L COM TAMPA (TAMBOR). MARCA: UBA TAMBOR	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
37	Par	70	BOTA DE PVC CANO MEDIO. MARCA BRETÃO	R\$ 44,00	R\$ 3.080,00
38	Par	30	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, EM RASPA COM ELASTICO. MARCA: BRETÃO	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
39	M3	300	BRITA 0. MARCA: JLX	R\$ 118,00	R\$ 35.400,00
43	Unid.	40	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 15CM, ALTURA 5.6CM, COMPRIMENTO 19.5CM, MARCA: CONDOR	R\$ 4,90	R\$ 196,00
44	Unid.	144	BUCHA UNIVERSAL COM ABA, IDEAL PARA PAREDE DE CONCRETO. MARCA: FIX	R\$ 0,10	R\$ 14,40
45	Unid.	50	BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO 100X100. MARCA: JLX	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
46	Unid.	26	BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO 60X100. MARCA: JLX	R\$ 200,00	R\$ 5.200,00
47	MT	86	CABO DE AÇO ALMA FIBRA ¾. MARCA: BELENUS	R\$ 85,00	R\$ 7.310,00
48	MT	19	CABO DE AÇO POLIDO DE 1/2 (12.5MM) NAUTICOS	R\$ 82,00	R\$ 1.558,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			REVESTIDOS COM PVC". MARCA: BELENUS		
49	MT	38	CABO DE AÇO USO GERAL, RESISTENCIA DOS ARAMES 1770 N/MM², 5/16/8.00MM, MARCA: BELENUS	R\$ 22,80	R\$ 866,40
50	Unid.	24	CADEADO 20MM. MARCA: GOLD	R\$ 7,90	R\$ 189,60
51	Unid.	54	CADEADO 25MM. MARCA: GOLD	R\$ 11,40	R\$ 615,60
53	Unid.	33	CADEADO 35MM. MARCA: GOLD	R\$ 15,40	R\$ 508,20
54	Unid.	33	CADEADO 40MM. MARCA: GOLD	R\$ 17,90	R\$ 590,70
55	Unid.	46	CADEADO 50MM. MARCA: GOLD	R\$ 27,90	R\$ 1.283,40
56	Unid.	39	CADEADO HASTE LONGA 30X50. MARCA: GOLD	R\$ 19,90	R\$ 776,10
57	Mt	1.548	CAIBRO 7X4 CASTANHEIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 9,50	R\$ 14.706,00
58	Unid.	6	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS. MARCA: USINORTE	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
59	Unid.	16	CAIXA DÁGUA POLIESTIRENO 250 L. MARCA: USINORTE	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
60	Unid.	23	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000 LTS. MARCA: USINORTE	R\$ 440,00	R\$ 10.120,00
61	Unid.	5	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10000 LTS. MARCA: USINORTE	R\$ 3.590,00	R\$ 17.950,00
62	Unid.	21	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LTS. MARCA: USINORTE	R\$ 276,00	R\$ 5.796,00
63	Unid.	1.070	CAL ADITIVADA PARA PINTURA 8KG. MARCA: TRADICAL	R\$ 8,70	R\$ 9.309,00
64	Unid.	106	CAL HIDRATADA PARA REBOCO 20KG. MARCA: TRADICAL	R\$ 11,94	R\$ 1.265,64
65	Unid.	97	CALHA 25 MM PARA TELHADO – UNIDADE. MARCA: CEARENCE	R\$ 15,90	R\$ 1.542,30
66	Unid.	89	CALHA 8 CM PARA TELHADO – UNIDADE. MARCA: CEARENCE	R\$ 19,88	R\$ 1.769,32
67	Unid.	32	CAMARA DE AR MOLDADA 3,25X8. MARCA: COLSSON	R\$ 17,82	R\$ 570,24
68	Unid.	17	CAMARA DE AR MOLDADA 3,50X8. MARCA: COLSSON	R\$ 19,79	R\$ 336,43
69	Mt	272	CANALETA PVC 2 MT. MARCA: ILUME	R\$ 6,48	R\$ 1.762,56
70	Unid.	60	CANTONEIRA 1 X 1/8 – UNIDADE. MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 184,90	R\$ 11.094,00
71	Unid.	60	CANTONEIRA 2 X 1/18 – UNIDADE; MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 269,77	R\$ 16.186,20
72	Unid.	36	CANTONEIRA 3 X 1/4 – UNIDADE. MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 330,00	R\$ 11.880,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

73	Unid.	54	CANTONEIRA ALUMINIO 1/2 X 3 M – UNIDADE. MARCA: MUGITEC	R\$ 47,96	R\$ 2.589,84
74	Unid.	88	CAPA DE CHUVA PVC MODELO ITALIANA TAMANHO GG. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 34,56	R\$ 3.041,28
75	Unid.	60	CAPACETE DE SEGURANCA INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 38,77	R\$ 2.326,20
77	Unid.	23	CARRINHO DE MAO GALVANIZADO CAÇAMBA 67 LITROS. MARCA: WORKER	R\$ 290,00	R\$ 6.670,00
79	Unid.	17	CAVADEIRA RETA COM CABO. MARCA: MAX	R\$ 26,90	R\$ 457,30
80	M ²	960	CERAMICA 25X35 COR BRANCA - M ² . MARCA: FORMIGRES	R\$ 29,50	R\$ 28.320,00
81	M ²	886	CERAMICA 32X56CM PARA REVESTIMENTO. MARCA: FORMIGRES	R\$ 29,50	R\$ 26.137,00
82	M ²	859	CERAMICA 45X45CM PARA PISO PI-5. MARCA: FORMIGRES	R\$ 29,50	R\$ 25.340,50
83	Saco	1.100	CIMENTO PORTLAND CP 32. MARCA: LIZ	R\$ 32,00	R\$ 35.200,00
84	Unid.	33	COLA ARALDITE 10 MIN. COM 23GR. MARCA: TEK BOND	R\$ 19,40	R\$ 640,20
86	Unid.	126	COMPENSADO 12MM. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 59,00	R\$ 7.434,00
88	MT	318	CORDA DE SEDA DE 16MM. MARCA: ART FIO	R\$ 4,40	R\$ 1.399,20
89	MT	283	CORDA MULTIFILAMENTO TRANCADA 19MM (POLIPROPILENO-PP TRANCADO). MARCA: ART FIO	R\$ 7,75	R\$ 2.193,25
90	MT	229	CORDA PET TRANÇADA, TAMANHOS 12MM, 111M, 11KG. MARCA: ART FIO	R\$ 2,45	R\$ 561,05
92	MT	105	CORRENTE ZINCADA ELO CURTO 8,00MM. MARCA: BELENUS	R\$ 10,90	R\$ 1.144,50
96	Unid.	62	DISCO DIAMANTADO DIAMETRO 110MM LISO CONTINUO. MARCA: CORTAG	R\$12,90	R\$ 799,80
97	Unid.	77	DISCO DIAMANTADO DIAMETRO 110MM SEGMENTADO. MARCA: CORTAG	R\$12,90	R\$ 993,30
100	LT	17	ELETRODO 6013X3,25. MARCA: MIX	R\$ 480,00	R\$ 8.160,00
101	LT	17	ELETRODO 6018X3,25. MARCA: MIX	R\$ 480,00	R\$ 8.160,00
102	Unid.	20	ELETRODO CROMADO LATA 3KG. MARCA: MIX	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



105	LT	21	ELETRODO PARA FERRO FUND. - 20K3.25 4MM. MARCA: MIX	R\$ 610,00	R\$ 12.810,00
106	LT	18	ELETRODO PARA FERRO FUND. LIMOVEL 3K. MARCA: MIX	R\$ 469,00	R\$ 8.442,00
107	Unid.	54	ENXADA DE 2 1/2 SEM CABOF. MARCA: THOMPSON	R\$ 15,40	R\$ 831,60
108	Unid.	70	ENXADA PARA CAPINA COM CABO. MARCA: THOMPSON	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00
110	Unid.	13	ESCADA COM 2 METROS EM ALUMÍNIO. MARCA: BOTAFOGO	R\$ 139,00	R\$ 1.807,90
112	Unid.	12	ESQUADRO DE PEDREIRO. MARCA: MAX	R\$ 14,90	R\$ 178,80
113	PCT	85	EXTRAFILITO PCT 20KG. MARCA: BOA LIGA	R\$ 5,95	R\$ 505,75
115	Unid.	46	FECHADURA COLONIAL EXTERNA. MARCA: ALIANÇA	R\$ 71,00	R\$ 3.266,00
116	Unid.	20	FECHADURA COLONIAL INTERNA. MARCA: ALIANÇA	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
117	Unid.	58	FECHADURA EXTERNA INOX COM MAÇANETA. MARCA: ALIANÇA	R\$ 55,00	R\$ 3.190,00
118	Unid.	58	FECHADURA INTERNA INOX COM MAÇANETA. MARCA: ALIANÇA	R\$ 52,00	R\$ 3.016,00
119	Unid.	134	FERRO 1/3 6.3MM. MARCA: GERDAU	R\$ 41,00	R\$ 5.494,00
120	Unid.	246	FERRO 1/4 6.3MM. MARCA: GERDAU	R\$ 41,00	R\$ 10.086,00
122	Unid.	277	FERRO 12MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 178,00	R\$ 49.306,00
123	Unid.	400	FERRO 16MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 215,00	R\$ 86.000,00
124	Unid.	309	FERRO 25MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 345,00	R\$ 106.605,00
125	Unid.	303	FERRO 4.0MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 22,80	R\$ 6.908,40
126	Unid.	237	FERRO 4.2MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$22,80	R\$ 5.403,60
127	Unid.	281	FERRO 5/16 NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 70,00	R\$ 19.670,00
128	Unid.	187	FERRO 6.0MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 41,00	R\$ 7.667,00
129	Unid.	204	FERRO 6.3MM NERVURADO. MARCA: GERDAU	R\$ 41,00	R\$ 8.364,00
130	Unid.	100	FERRO DIM 3/8". MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
131	Unid.	20	FERRO 1 4 POLEGADA. MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 795,00	R\$ 15.900,00
132	Unid.	35	FERROLHO PARA PORTA 2.5 ZINCADO. MARCA: BELENUS	R\$ 3,75	R\$ 131,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

133	Unid.	57	FIO DE NYLON PARA APARADOR DE GRAMA 1,6MM X 500M. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 225,00	RS 12.825,00
134	Unid.	71	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 48MMX30M. MARCA: PRATIK	R\$ 8,90	R\$ 631,90
135	Unid.	46	FOICE COM CABO DE MADEIRA. MARCA: MAX	R\$ 26,90	R\$1.237,40
136	Unid.	6	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8 - 500W. MARCA: BLACK DECKER	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
137	Unid.	7	FURADEIRA ELÉTRICA 110V DW 508. MARCA: BLACK DECKER	R\$ 249,00	R\$ 1.743,00
138	Unid.	20	JANELA 100X100CM. MARCA: VITRALFER	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
139	Unid.	16	JANELA BASCULANTE FERRO 0,60X0,80. MARCA: VITRALFER	R\$ 185,00	R\$ 2.960,00
140	Unid.	23	JANELA DE CORRER 2X1 M. MARCA: VITRALFER	R\$ 410,00	R\$ 9.430,00
141	Unid.	25	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 100X100. MARCA: MUGITEC	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
142	Unid.	23	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 100X150. MARCA: MUGITEC	R\$ 450,00	RS 10.350,00
143	Unid.	21	JANELA DE CORRER EM FERRO 100X150. MARCA: VITRALFER	R\$ 330,00	R\$ 6.930,00
144	Unid.	21	JANELA VENESIANA 120X100CM METALON. MARCA: VITRALFER	R\$ 320,00	R\$ 6.720,00
145	Unid.	21	JANELA VENESIANA 200X100CM METALON. MARCA: VITRALFER	R\$ 445,00	R\$ 9.345,00
146	PCT	314	LIGA 10 PCT 17KG. MARCA: BOA LIGA	R\$ 5,90	R\$ 1.852,60
148	CX	18	LIMA CHATA COM CABO PLASTICO 8 POLEGADAS PARA ENXADA - CAIXA COM 12. MARCA: THOMPSON	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00
149	MT	414	LINHA DE MADEIRA 12X7. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 21,00	R\$ 8.694,00
150	MT	496	LINHA DE MADEIRA 15X6. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 25,00	RS 12.400,00
151	MT	415	LINHA DE MADEIRA 20X6. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 38,00	RS 15.770,00
155	Unid.	521	LIXA MASSA 100. MARCA: 3M	R\$ 0,69	R\$ 359,49
156	Unid.	483	LIXA MASSA 150. MARCA: 3M	R\$ 0,69	R\$ 333,27
157	Unid.	158	LIXA P/ MADEIRA 100. MARCA: 3M	R\$ 0,69	R\$ 109,02
158	Unid.	369	LIXA P/ PAREDE Nº 100. MARCA: 3M	R\$ 0,69	R\$ 254,61
159	M²	140	LONA preta 4 mt. MARCA: MAX LONA	R\$ 3,40	R\$ 476,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



161	Unid.	135	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA CANO DE 7CM. MARCA: MAX	R\$ 13,90	R\$ 1.876,50
162	Unid.	87	Luva de Vaqueta Total. MARCA: MAX	R\$ 13,40	R\$ 1.165,80
163	Unid.	82	LUVA PVC FORRO DE ALGODAO 36CM LISA. MARCA: MUCAMBRO	R\$ 18,20	R\$ 1.492,40
164	Unid.	72	LUVA PVC FORRO DE ALGODAO 56CM ASPERA. MARCA: MUCAMBRO	R\$ 19,90	R\$ 1.432,80
165	Unid.	43	LUVA PVC FORRO DE ALGODAO 65CM ASPERA. MARCA: MUCAMBRO	R\$ 21,90	R\$ 941,70
166	Unid.	81	LUVA VULCANIZADA BORRACHA GRANDE. MARCA: MAX	R\$ 15,90	R\$ 1.287,90
167	Unid.	57	MADEIRITE PLACA 10MM. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 57,00	R\$ 3.249,00
171	Unid.	200	MASSA CORRIDA 18 LITROS PVA. MARCA: REVMONTES	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
172	Unid.	100	MASSA CORRIDA 3600 ML PVA. MARCA: REVMONTES	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
173	Unid.	100	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS. MARCA: REVMONTES	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
174	Unid.	100	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3600 ML. MARCA: REVMONTES	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
175	Unid.	130	MOURÃO DE CON CRETO PREMOLDADO. MARCA: JLX	R\$ 89,00	R\$ 11.570,00
176	Unid.	225	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 67,80	R\$ 15.255,00
179	Unid.	20	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA. MARCA: MAX	R\$ 18,90	R\$ 378,00
180	Unid.	673	PARAFUSO 6MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	R\$ 0,25	R\$ 168,25
181	Unid.	570	PARAFUSO 8MM COM BUCHA. MARCA: BELENUS	R\$ 0,35	R\$ 199,50
182	Unid.	253	PARAFUSO CASTELO N.10. MARCA: BELENUS	R\$ 1,29	R\$ 326,37
183	M²	10	PEDRA DE GRANITO. MARCA: LG GRANITOS	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
184	Unid.	24	PIA AMERICANA 1,40M AÇO INOX. MARCA: FORMINOX	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
185	Unid.	20	PIA COZINHA GRANITO 180X55/CB. MARCA: LG GRANITOS	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
187	Unid.	12	PICARETA em Aço Tamanho 5 COM CABO DE MADEIRA. MARCA: MAX	R\$ 19,90	R\$ 238,80

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

190	Unid.	100	PORCA BORBOLETA ZINCADA 3/16. MARCA: BELENUS	R\$ 1,20	R\$ 120,00
191	Unid.	150	PORCA BORBOLETA ZINCADA 3/8. MARCA: BELENUS	R\$ 0,80	R\$ 120,00
192	Unid.	200	PORCA SEXTAVADA POLIDA ¼. MARCA: BELENUS	R\$ 0,20	R\$ 40,00
193	Unid.	170	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/8. MARCA: BELENUS	R\$ 0,20	R\$ 34,00
194	Unid.	220	PORCA SEXTAVADA POLIDA 5/32. MARCA: BELENUS	R\$ 0,20	R\$ 44,00
195	Unid.	320	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 12MM. MARCA: BELENUS	R\$ 0,99	R\$ 316,80
196	Unid.	200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ¾. MARCA: BELENUS	R\$ 1,00	R\$ 200,00
197	Unid.	200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16. MARCA: BELENUS	R\$ 0,50	R\$ 100,00
198	Unid.	27	PORTA ALMOFADA 100X210. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00
199	Unid.	28	PORTA ALMOFADA 60X210 SUCUPIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 418,00	R\$ 11.704,00
200	Unid.	30	PORTA ALMOFADA 70X210 SUCUPIRA. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 418,00	R\$ 12.540,00
201	Unid.	34	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X60. MARCA: VITRALFER	R\$ 318,00	R\$ 10.812,00
202	Unid.	30	PORTA DE FERRO VENEZIANA 210X80. MARCA: VITRALFER	R\$ 318,00	R\$ 9.540,00
203	Unid.	16	PORTA DE MADEIRA EM ALMOFADA 70X210CM. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 318,00	R\$ 5.088,00
204	Unid.	40	PORTA DE MADEIRA EM ALMOFADA 80X210CM. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 318,00	R\$ 12.720,00
205	Unid.	24	PORTA PARA SANITÁRIO COMP. E=20MM 0,60X2,00M. MARCA: VITRALFER	R\$ 318,00	R\$ 7.632,00
206	Unid.	214	POSTE DE EUCALIPTO 2,2M, REDONDO. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 64,00	R\$ 13.696,00
207	M³	3	PRANCHA DE JATOBA - METRO CUBICO. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 2.898,00	R\$ 8.694,00
208	KG	47	PREGO 15X15 – KILO. MARCA: GERDAU	R\$ 18,80	R\$ 883,60
209	KG	62	PREGO 17X21. MARCA: GERDAU	R\$ 9,90	R\$ 613,80
210	KG	50	PREGO 18X30 - (KILO) MARCA: GERDAU	R\$ 9,90	R\$ 495,00
213	Unid.	20	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS. MARCA: WORKER	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00
215	Unid.	30	RATEL DE ACO. MARCA: MAX	R\$ 13,90	R\$ 417,00

[Handwritten signature]




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

217	PCT	321	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTO COM 1 KG. MARCA: MONTES CLAROS	R\$ 2,19	R\$ 702,99
218	MT	4.215	RIPA 5X1,5. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 2,78	R\$ 11.717,70
219	Unid.	79	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – UNIDADE. MARCA: CONDOR	R\$ 5,99	R\$ 473,21
220	Unid.	100	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO. MARCA: CONDOR	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
221	Unid.	100	ROLO DE PINTURA LÃ MISTA. MARCA: CONDOR	R\$ 5,40	R\$ 540,00
222	Unid.	93	RUFO 15 CM 3 M – UNIDADE. MARCA: CEARENCE	R\$ 19,90	R\$ 1.850,70
224	Unid.	100	SELADOR ACRÍLICO 18L. MARCA: REVMONTES	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
225	Unid.	49	SELADOR ACRÍLICO 3600 ML. MARCA: UNIVERSO	R\$ 48,00	R\$ 2.352,00
228	MT	311	TÁBUA DE PINHO 3X25. MARCA: SILVA & BARTH	R\$ 14,40	R\$ 4.478,40
234	M²	300	TELA ALAMBRADO - METRO QUADRADO. MARCA: OPER	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
235	M²	100	TELA MANGUEIRO- METRO QUADRADO. MARCA: OPER	R\$ 9,40	R\$ 940,00
236	M²	220	TELA MATRIZADA FIO 12 X 1,5 M- METRO QUADRADO. MARCA: OPER	R\$ 38,80	R\$ 8.536,00
237	M²	72	TELA MOEDA CHAPA 14- METRO QUADRADO MARCA: OPER	R\$ 78,80	R\$ 5.673,60
238	M²	200	TELA PARA GALINHEIRO, MALHA 2, 1,80M DE ALTURA MARCA: OPER	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
239	M²	134	TELA PARA LAJE FIO 4,2 MM 2 X 3 X 15- METRO QUADRADO. MARCA: GERDAU	R\$ 24,75	R\$ 3.316,50
240	M²	150	TELA TAPUME POLIPROPIENO PARA ISOLAMENTO DE AREAS DE RISCO, MALHA. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 3,99	R\$ 598,50
241	Unid.	153	TELHA AMIANTO 153X110MM. MARCA: MULTILIT	R\$ 56,00	R\$ 8.568,00
242	Unid.	145	TELHA AMIANTO 2,13X1,1,10. MARCA: MULTILIT	R\$ 73,00	R\$ 10.585,00
243	Unid.	156	TELHA AMIANTO 3,00X1,1,10. MARCA: MULTILIT	R\$ 132,00	R\$ 20.592,00
244	Unid.	10.000	TELHA COLONIAL PLAN. MARCA: JOÃO DE BARRO	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
245	Unid.	200	TELHA CUMEEIRA DE BARRO. MARCA: JOÃO DE BARRO	R\$ 4,70	R\$ 940,00
246	Unid.	100	TELHA CUMEEIRA DE ZINCO. MARCA: CEARENCE	R\$ 63,75	R\$ 6.375,00
248	Unid.	20.000	TIJOLO FURADO 8 FUIROS. MARCA: JOÃO DE BARRO	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00

 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

249	Unid.	1.200	TIJOLO LAMINADO A VISTA COM 02 FUROS. MARCA: JOÃO DE BARRO	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
250	Unid.	479	TIJOLO OLARIA. MARCA: BARRO MINAS	R\$ 0,98	R\$ 469,42
251	LT	150	TINNER COM 1 LITRO. MARCA: NATRIELI	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
253	Unid.	205	TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS. MARCA: UNIVERSO	R\$ 62,00	RS 12.710,00
256	GL	222	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 ML - GALÃO. MARCA: UNIVERSO	R\$ 87,00	RS 19.314,00
257	Unid.	471	TINTA LÁTEX 18L. MARCA: REVMONTES	R\$ 192,00	RS 90.432,00
258	MT	1.354	TRELIÇA - METRO. MARCA: GERDAU	R\$ 13,00	RS 17.602,00
263	Unid.	22	VASSOURA METALICA 22 DENTES COM OLHO DE 23MM (TIPO ANCINHO). MARCA: MAX	R\$ 12,49	RS 274,78
265	Unid.	37	VERNIZ INCOLOR 3,600 LTS. MARCA: UNIVERSO	R\$ 106,00	RS 3.922,00
266	Unid.	23	VERNIZ INCOLOR 3,600 LTS MOGNO. MARCA: UNIVERSO	R\$ 115,00	RS 2.645,00
267	Unid.	17	VIGA I 101,6 X 4,9 X 4 - UNIDADE. MARCA: ARCELORMITAL	R\$ 1.196,00	RS 20.332,00
268	Unid.	26	ZARCÃO 900ML. MARCA: COLORMAX	R\$ 9,99	RS 259,74
269	Unid.	3	MACHADO. MARCA: MAX	R\$ 67,00	RS 201,00
270	Unid.	3	Chave de Grifo. MARCA: MAX	R\$ 70,00	RS 210,00
271	Unid.	175	CORANTE PARA TINTA ACRÍLICA 50ml. MARCA: HIDRACOR	R\$ 2,69	RS 470,75
272	Unid.	21	Rolo anti gotas 46cm. MARCA: CONDOR	R\$ 7,99	RS 167,79
273	Unid.	130	Lixa para parede nº 60. MARCA: 3M	R\$ 0,99	RS 128,70
274	Unid.	14	Verniz Acrílico 18 Litros. MARCA: UNIVERSO	R\$ 379,00	RS 5.306,00
276	Unid.	31	TRINCHA 1/2 MM. MARCA: TIGRE	R\$ 2,45	RS 75,95
277	Unid.	30	TRINCHA 3/4 MM. MARCA: TIGRE	R\$ 3,25	RS 97,50
278	Unid.	33	TRINCHA 2/2 MM. MARCA: TIGRE	R\$ 3,25	RS 107,25
279	Unid.	28	TRINCHA 4 MM. MARCA: TIGRE	R\$ 5,40	RS 151,20
280	M³	150	BRITA Nº 1 - (M³). MARCA: JLX	R\$ 118,00	RS 17.700,00
281	GL	40	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3600 ML. MARCA: PINTACOR	R\$ 46,99	RS 1.879,60
TOTAL:					RS 1.485.052,20

10



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Importa o presente contrato o valor global de **R\$ 1.485.052,20** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), decorrente da proposta apresentada. Os preços são fixos e irredutíveis, exceção feita à hipótese de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

- Pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, por processo legal, nas condições exigidas, até 30 (trinta) dias após a entrega efetivada do objeto licitado e apresentação da respectiva Nota Fiscal. No caso de pessoa Jurídica deverá ainda estar acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e CNDs FEDERAL/INSS, FGTS e TRABALHISTA;
- Para emissão da fatura, será tomada como base, a ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- A fatura relativa ao objeto licitado deverá ser apresentada à Prefeitura para fins de conferência e atestação.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos não superior a 15(quinze) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2022**.

4.2 - Quando a **Contratada** tiver fornecido a totalidade do objeto contratado, este termo de contrato se expira automaticamente, independentemente da adoção de qualquer outro procedimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

O objeto deste Termo de Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional de cada Secretaria Municipal requisitante sob os números:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
060110.301.8002.6806 339030	4713
060110.301.8002. 6806 339030	4813
060110.301.8002. 6806 339030	4712
060110.305.8006.6820 339030	6363
060110.305.8006.6820 339030	4790
060110.305.8006.6820 339030	4793
060110.304.8005.6819 339030	4764
040112.361.3004.6611 339030	4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

070208.244.9002.6942 339030	5715
070208.243.9003.6943 339030	5749
070208.243.9003.6943 339030	5748
070108.122.9001.6902 339030	5549
050127.812.7004.6708 339030	4682
050113.392.7002.6704 339030	4654
080104.122.1010.6103 339030	6240
060110.302.8003.6810 339030	5655
060110.302.8003.6810 339030	4839
060110.303.8004.6814 339030	4737
060110.303.8004.6814 339030	4745
060110.303.8004.6814 339030	5430
040112.122.6001.6602 339030	4464
040112.361.6004.6611 339030	4501
030104.122.5001.6502 339030	4439
070208.122.9004.6920 339030	4979
070208.243.9003.6943 339030	5750
070208.122.9004.6918 339030	5030
070108.243.9001.6905 339030	4921
050104.122.7001.6702 339030	4701
050123.695.7003.6706 339030	4697

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da Contratada:

- Fornecimento integral do objeto licitado;
- O fornecimento do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa diária correspondente à 2% (dois por cento) do valor da fatura, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- Fica estabelecido a obrigação de manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações.
- Responderá a Contratada administrativa e/ou judicialmente, por todos e quaisquer danos causados à terceiros, quando restar comprovada a sua culpa pelo evento danoso.

II - DO MUNICÍPIO:

Constituem obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Cláusula Terceira;
- Efetuar o desconto do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente da fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título.
- Notificar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

Parágrafo primeiro: As obrigações resultantes do presente Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

- a) A entrega dos materiais deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da secretaria Municipal requisitante, sendo que a licitante ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.
- b) A entrega dos materiais deverá ser realizada diretamente nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na Av. Oscar Caetano, nº 1.901 – Bairro: Santo Antônio – nesta cidade, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas.
- c) Multa de até 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de, já tendo a CONTRATADA sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir a cometer igual infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de São Francisco por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de São Francisco/MG quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé.

Parágrafo Primeiro: As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA junto ao município de São Francisco.

Parágrafo Segundo: As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

Parágrafo Terceiro: A sanção será obrigatoriamente registrada no sistema de cadastramento de fornecedores e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA será descredenciada por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais comunicações legais.

Parágrafo Quarto: Não será aplicada multa se, comprovadamente, o descumprimento das cláusulas e condições deste Registro de Preços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

Parágrafo Quinto: Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de São Francisco/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 15 de Julho de 2022.

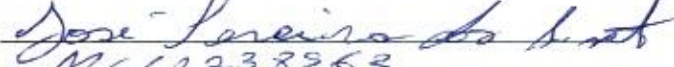


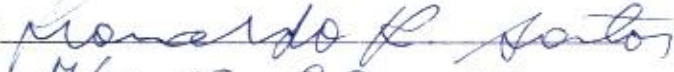
RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE



CONSTRUMINAS MAT. DE CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA/EPP
Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: MG 12238963

NOME: 
RG: MG 12.890.226

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador:C8B4EEC8

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 126/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 14 horas do dia 31 de agosto de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**, autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 126/2022**, tendo por finalidade o Registro de preços para possível e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para o Departamento Municipal de Assistência Social de São Bento Abade/MG, conforme termo de referência (Anexo 01), pelo menor Preço unitário. Na mesma data às 14 horas se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e através do site www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 19 de agosto de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador:44342E1F

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 - ARP 58/2021 - PROCESSO 081/2021 - PREGÃO 039/2021

SEXO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE E MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021 – PREGÃO Nº 39/2021.

O Município de São Bento Abade - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Odilon Gadben, 100, Centro, CEP 35700-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Eneias Machado de Souza**, casado, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 073.086.796-08, portador do RG MG 13811280, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG, e a empresa MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.310.309/0001-06, SITUADA NA AV. ROGASSIANO FRANCISCO COELHO, 65 – DISTRITO INDUSTRIAL JK, CEP: 37062-740 – VARGINHA – MG, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. ENIO BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 524.884.116-04, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em razão da baixa do combustível, tendo sido o **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item óleo diesel S10, se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor: Óleo diesel S10, passando o preço unitário do produto R\$7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$6,70 (seis reais e setenta centavos), a partir da presente data, calculado o equilíbrio econômico sobre o percentual das notas fiscais apresentadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas para a aquisição do óleo diesel s10 pela empresa, nº 519562 de 20/06/2022 e 1.554 de 13/08/2022, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal. Foi realizada ainda cotação para conferência do preço de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Publicado por:

Edirlene de Nazaré Rodrigues

Código Identificador:215DCC3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do **Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 038/2021**. OBJETO: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada. **CONTRATADA:** Contrato nº 113/2022: **Construminas Materiais de Construção e Locação de Equipamentos LTDA/EPP** - Valor Global: R\$ 1.485.052,20. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 14/07/2022 À 31/12/2022.

São Francisco/MG, 19 de Agosto de 2022.

Ass.: Ronaldo Alves da Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Rayane Mendes dos Santos

Código Identificador:FCA1F009

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo : 083/2022 Modalidade : Pregão Eletrônico nº 024/2022
Objeto : Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários com traslado de cadáveres e fornecimento de urnas mortuárias, a serem destinadas ao auxílio às famílias carentes do Município de São Francisco/MG.

Relatório

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Licitação nº 038/2022 imputado pela empresa FUNERÁRIA M E M PORTO LTDA, pessoa jurídica devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.232/0001-75 pugnando pelo acolhimento do pedido e pela reforma do edital convocatório.

Submetido o pedido à apreciação jurídica e emitido Parecer Técnico Jurídico pela Assessoria Jurídica do Município, **DECIDO:** Nos termos do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 028 de 10/09/2020, bem como o que prevê o Artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 106/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL 75/2022

OBJETO: Aquisição de cortador e trator cortador de grama, pulverizador, irrigador, distribuidor de água e vassoura tipo ancino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 16 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7D0BAE35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 100/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 100/2022 PREGÃO PRESENCIAL 70/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para manutenção da frota de equipamentos e veículos pertencentes ao Município e de conveniados, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Auto Posto Petromonte Ltda**, CNPJ: 14.938.937/0001-17, no valor total estimado de R\$5.016.350,00 (cinco milhões e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9716FOC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 100/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 100/2022 PREGÃO PRESENCIAL 70/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para manutenção da frota de equipamentos e veículos pertencentes ao Município e de conveniados, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 10 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8C7D92C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco torna público que retifica o Prazo de Vigência do Pregão Presencial Nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 038/2022, cujo objeto é Aquisições de Materiais de Construção, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco - MG publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág.: 174 do dia 22/08/2022. Onde se lê: "Prazo de Vigência: 14/07/2022 a 31/12/2022", Leia-se: "Prazo de Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022".

São Francisco/MG, 24 de Agosto de 2022.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:251C6E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da **Inexigibilidade nº 09/2022 – Processo Licitatório nº 096/2022.** Objeto: Contratação do artista Zé Vaqueiro, cantor de renome nacional com carreira artística consolidada no gênero Musical Forró Pisciro, para apresentação no dia 04 de novembro de 2022, durante as festividades do aniversário da cidade de São Francisco/MG. **Contratada: Zé Vaqueiro Original Music Ltda – EPP** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **Contratante: Município de São Francisco/MG.** Vigência: Contrato assinado em 19 de agosto de 2022 com vigência até 05 (cinco) de novembro de 2022.

São Francisco/MG, 24 de agosto de 2022.

Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho
Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B439522B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Processo Licitatório nº 094/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: Prestação de Serviços no Ramo de Atividades de Apoio a Gestão em Saúde, Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada, Gerenciamento e Monitoramento, Operacionalização e Execuções das Ações de Serviços da Atenção Básica de Saúde e Apoio a Administração. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados que, devido impossibilidade de publicação do referido pregão no Portal de Compras Públicas de acordo com o prazo definido anteriormente, fica a data do certame alterada para o dia 06/09/2022, e pedidos de esclarecimentos e impugnação até o dia serão recebidos até 01/09/2022. Essas alterações poderão ser consultadas nos sites: portaldecompraspublicas.com.br/ e saofrancisco.mg.gov.br.

ASS.: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.